

DECRETO Nº. 113/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 039/2025, objetivando a contratação de pessoa jurídica de facilitadores para ministrar oficinas no âmbito da Assistência Social do Município de Iporã-PR., tendo sido declaradas vencedoras as empresa abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
EVERALDO DOS SANTOS NARDO 06345297909	R\$17.340,00
19.019.134 CLAUDENIRA DE SOUZA CARDOSO	R\$12.504,00
32.932.598 ROSINEIDE MOREIRA DE SANTANA	R\$21.579,96

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 04 de julho de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3313 Página 164 Ano: XIV

Data: 07/07/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços e manutenções elétricas, destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Limpeza Públicas do município de Iporã-PR

VALOR MAXIMO: R\$ 79.628,00 (Setenta e nove mil e seiscentos e vinte e oito reais)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13:50 horas do dia 17/07/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 13:50 as 14:00 horas do dia 17/07/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 17/07/2025.

Iporã – PR, 04 de Julho de 2025.

JANAINA BERGAMIN PEREIRA

Agente de Contratação

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:2E2D5503

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 113/2025**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 039/2025, objetivando a contratação de pessoa jurídica de facilitadores para ministrar oficinas no âmbito da Assistência Social do Município de Iporã-PR., tendo sido declaradas vencedoras as empresa abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
EVERALDO DOS SANTOS NARDO 06345297909	R\$17.340,00
19.019.134 CLAUDENIRA DE SOUZA CARDOSO	R\$12.504,00
32.932.598 ROSINEIDE MOREIRA DE SANTANA	R\$21.579,96

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 04 de julho de 2025.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:25EEB9CE

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 114/2025**

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 048/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 048/2025, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de C.B.U.Q (concreto betuminoso usinado a quente)

para obras de pavimentação asfáltica no município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
LONGUINI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAVIMENTACOES LTDA	R\$1.065.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 04 de julho de 2025.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8AE0ED97

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 966/2025 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO**

AUTORIZA A CHEFE DE DIVISÃO DE
PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO A VIAJAR A
CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO
PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

I – AUTORIZA a **CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO**, a Senhora **JANETE ANTONIA SCHU GOTTERT**, a viajar nos dias 06 e 07 de julho de 2025, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para participar do evento do Programa Terra Cidadã, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 03 de julho de 2025.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:4ABF3D7F

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

**PROCURADORIA
DECRETO Nº 450/2025**

DECRETO Nº 450/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e demais dispositivos aplicáveis,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o servidor abaixo relacionado:

NOME	CARGO	SETOR	CPF/MF:
ANDERSON CHRUSCHLSKI DE SOUZA	Operador De Máquinas	Sec. Municipal Viação E Serv. Rurais	XXX.XXX.699-50

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo efeitos em 03/07/2025, revogando as disposições contrárias.